

DECRETO Nº. 3.480, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Suspende os efeitos da homologação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 002/2024.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o determinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova/MG no Mandado de Segurança n. 5001821-32.2025.8.13.0521 em sede liminar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da homologação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 002/2024, formalizado pelo Decreto Municipal nº 3.449/2025, em cumprimento de determinação judicial.

Parágrafo Único Até ulterior deliberação judicial, ficam paralisadas as convocações e respectivas contratações vinculadas ao Processo Seletivo a que trata o *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 07 de abril de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal